



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7083  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 027/2018**

*Seleção de discentes de graduação para participação como apoio operacional na matrícula presencial das chamadas do Sistema de Seleção Unificada/SiSU 2019 – 1º semestre.*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Pública para dar conhecimento aos interessados a abertura de inscrições para a participação de discentes de graduação da UFABC no apoio à matrícula presencial das chamadas do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre de 2019.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1** O presente edital tem por objetivo selecionar discentes de graduação da UFABC no apoio à matrícula presencial das chamadas do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre de 2019, doravante chamado SiSU 2019.

**1.2.1** O período abrangido para as atividades dos selecionados para atuar na chamada regular do SiSU 2019 será de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, nos dias de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 8h00 às 20h00.

**1.2.2** A solicitação de matrícula presencial da chamada regular do SiSU 2019 ocorrerá nos dias 31/01 e 01 e 04/02/19.

**1.2.3** O aluno deverá optar, no ato da inscrição, pelos dias em que poderá participar e por um dos seguintes turnos de 6 horas: das 8h00 às 14h00 ou das 14h00 às 20h00.

**1.3** As atividades dos candidatos selecionados por esta Chamada Pública se darão no campus da UFABC em Santo André e, eventualmente, em seu entorno.

**1.4** A convocação dos candidatos selecionados será feita conforme item 5.1 deste edital e estará vinculada ao calendário do evento.



**1.4.1** Os candidatos selecionados por esta Chamada Pública que possuírem disponibilidade poderão ser convocados para atuar nas chamadas de Lista de Espera do SiSU 2019.

**1.4.2** O cronograma para solicitação de matrícula presencial das chamadas de Lista de Espera do SiSU 2019 será divulgado posteriormente.

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção e classificação dos participantes:

- a) ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFABC.
- b) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, a partir da data de abertura das inscrições desta chamada pública.
- c) ter disponibilidade para trabalhar por no mínimo 6 (seis) horas durante os dias escolhidos.

## **3. ATIVIDADES EXECUTADAS**

**3.1** As atividades desenvolvidas pelos discentes compreenderão a recepção e orientação dos candidatos, inclusive no entorno da UFABC, campus Santo André, e o apoio logístico às atividades da Comissão de Matrícula dos Ingressantes e das demais Comissões envolvidas no processo seletivo de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2019, discriminadas no edital nº 119/2018.

## **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponibilizado na página da Graduação no site da UFABC, no período de 10/12/2018 a 23/01/2019, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
07/12/2018	Publicação do Edital no Boletim de Serviços da UFABC	PROGRAD
10/12/2018 a 23/01/2019	Inscrições	Candidatos
24/01/2019 a 25/01/2019	Análise das Inscrições	PROGRAD

28/01/2019	Publicação do Resultado Final – Composição Banco de	PROGRAD
28/01/2019 a 08/02/2019	Período Previsto para Atividades da chamada regular do SiSU 2019	Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes

**4.2** Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato sua inscrição será indeferida.

## **5. SELEÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**5.1** A seleção, alocação, controle de frequência e homologação das horas trabalhadas, treinamento, distribuição de tarefas, entre outras, será feita pela Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes.

**5.1.1** A Comissão procurará alocar as tarefas e horários da maneira a otimizar a participação de todos os discentes selecionados.

**5.2** A Seleção dos classificados não comportará recurso em nenhuma instância.

## **6. CONTRAPARTIDAS**

**6.1** Será oferecida a contrapartida de 1 hora de atividade complementar do Grupo 2 - Atividades Sociais e Comunitárias - para cada 1 hora trabalhada, até o limite de 30 horas.

**6.2** As horas trabalhadas não darão direito a abono ou justificativa de falta para o discente.

**6.3** Será concedido certificado de participação como equipe de apoio na matrícula dos ingressantes 2018.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

**7.2** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Matrícula dos Ingressantes.

**7.3** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de dezembro de 2018.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação